

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 9ap70g6r SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/04/2025 Moção de pesar nº 290/2025 Protocolo nº 3159/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: pelo falecimento do Senhor **Lucas Gavenda** ocorrido no dia 30 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

Lucas Gavenda era um jovem muito alegre. E infelizmente nos deixou no dia 30 de março de 2025, decorrente da leucemia. Era um homem humilde e gentil, trabalhador e dedicado à sua família, reconhecido por sua honestidade e compromisso com aqueles que o cercavam.

Sua partida repentina deixa um imensurável vazio em sua querida mãe Romilda e na comunidade, que lamenta profundamente sua perda.

Neste momento de dor e luto, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso presta sua solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que conforte seus corações e lhes dê forças para enfrentar esta perda irreparável.

Por estas razões, e em sinal de respeito e pesar, peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Pesar, que deverá ser enviada à família, junto com os sinceros votos de conforto e solidariedade neste momento tão difícil.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 31 de Março de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual